



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E MEIO AMBIENTE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Aquisição de Implementos Agrícolas para Patrulha Agrícola mecanizada , conforme sobra de recursos do **Instrumento MIDR 944257/2023**

2. Tabela de itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Roçadeira Hidráulica Agrícola, com largura de corte de no mínimo 1,70M, com regulagem lateral , caixa de transmissão direta com giro livre e cardam com embreagem e proteção , com roda guia e com um total de 02 navalhas.	Unid.	02	15.476,67	30.953,34

3. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Aquisição de Implementos Agrícolas visa promover a implantação e modernização da infraestrutura de apoio à produção agropecuária, principalmente aos pequenos agricultores do interior do nosso município. O município de Piratini está localizado no Sudeste/RS, com 3.561,480 km² e 20.621 hab. (IBGE, 2018) e IDH 0,756 (PNUD, 2000) a 350 km da capital.

A economia é formada pela silvicultura, agricultura e a pecuária de corte e leite, ovinocultura, vitivinicultura, fruticultura, hortigranjeiros, milho, soja, feijão, batata e arroz.

Deste modo, a proposta de investimento no apoio ao setor agropecuário dentre outros do município é imprescindível para o desenvolvimento sustentável da região, garantindo assim, o retorno de investimentos públicos na atuação da patrulha mecanizada municipal.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E MEIO AMBIENTE

4. . DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O prazo de entrega dos bens será de até 20 dias, contados da assinatura do contrato de fornecimento, em remessa única, no seguinte endereço: Rua Comendador Freitas, nº 255, Centro, Piratini, RS, CEP 96.490-000, em horário comercial.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, bem como o **responsável** pelo Setor de Patrimônio da Prefeitura para efeito de posterior verificação de sua conformidade. As revisões, peças e assistência técnica dos equipamentos deverão ser prestadas pelo fornecedor do objeto que deve ser fabricante ou concessionário autorizado pela fábrica e deverão ser disponibilizadas em uma distancia não superior a 150 km da cidade de Piratini/RS. Os Implementos Agrícolas deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses.

5. . REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

A **CONTRATADA** deverá atender os seguintes requisitos fiscais, sociais e trabalhistas:

1.1.1. A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

1.1.2. a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.1.3. a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

1.1.4. a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

1.1.5. a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

1.1.6. o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.



Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E MEIO AMBIENTE

6. EXECUÇÃO DO OBJETO.

Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

A nota fiscal deverá descrever as seguintes informações:

- a) Número do Programa e/ou Convênio, marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia;
- b) Número da nota de empenho e do processo de compra;
- c) Dados bancários para depósito;
- d) Prazo de pagamento.

Condições de Garantia:

- Garantia de troca imediata (em caso de defeito de fabricação dentro de 30 dias) e prazo de garantia geral de no mínimo 12 (doze) meses decorrentes de defeitos na fabricação.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente indica a servidora Sabrina Santos da Silva (Matrícula 3820-2) como fiscal do contrato.

7.1 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

 Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Dos Recursos Financeiros 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E MEIO AMBIENTE

Os Recursos para aquisição dos equipamentos, constantes neste Termo de Referência, ocorrerão por conta da sobra do recurso do **Instrumento MIDR 944257/2023 no valor Total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

Para a seleção de fornecedores a serem contatados para recebimento de fornecedores, serão preferidos aqueles que atenderem os seguintes critérios, por ordem de preferência:

- 1.1.1. Fornecedores credenciados na base de dados do Município;
- 1.1.2. Fornecedores que tiverem contratado com o Município nos últimos 12 (doze) anos;
- 1.1.3. Fornecedores de conhecimento público e notório no município ou região;
- 1.1.4. Fornecedores encontrados através de pesquisa em sites oficiais de contratação pública;
- 1.1.5. Fornecedores de Outros Municípios, os custos de transporte e deslocarem por conta da Empresa.

A contratação se dará na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de execução POR ITEM. O processo estará em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. Pesquisa de Preço para Estimativa de Valores:

Conforme ETP (Estudo Técnico Preliminar) que acompanha este Processo. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preços (ex.: PNCP, sites da internet, Cotação Zênite, etc), efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 123/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Piratini/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Com base em pesquisas de mercado similares, os valores de referência por unidade:

- **Referência 1:** R\$ 17.500,00.
- **Referência 2:** R\$ 14.000,00.
- **Referência 3:** R\$ 14,930,00.
- **Valor Médio Estimado:** R\$ 15.476,67 (unidade)
- **Valor Total Estimado:** R\$ 30.953,34 (02 unidades)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E MEIO AMBIENTE

Assim, a estimativa de valor para a contratação é de **R\$ 30.953,34 (trinta mil , novecentos e cinquenta e três reais e quatro centavos)**, a qual servirá de base para a definição do valor máximo aceitável para a contratação.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas para a Secretaria Municipal de Agricultura , Pecuária e Meio Ambiente, através do código de despesa indicado pelo setor de contabilidade.

Piratini, 01 de junho de 2026

Wilbor Duarte Pinheiro

Secretário Municipal de Agricultura , Pecuária e Meio Ambiente

Documento assinado digitalmente em 01/06/2026 16:02:40
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/MBEnW> para
verificar a autenticidade.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E MEIO AMBIENTE

Imagem 01



METALURGICA FREITAS LTDA - EPP CNPJ: 05.852.250/0001-73
Rua São João, 1699, Centro, Cep.: 95.920-000 - Boqueirão do Leão/RS
E-mail: contato@metalfreitas.com.br; Fone: (51) 3770-1093 ou (51) 9 9376-5353

ORÇAMENTO

AO MUNICÍPIO DE PIRATINI – RS

Apresentamos o presente orçamento, em conformidade com as descrições e quantidades abaixo elencadas:

Item	Produto	Quant.	Un.	Preço unitário	Total por item
1	ROÇADEIRA HIDRÁULICA AGRÍCOLA, COM LARGURA DE CORTE DE NO MÍNIMO 1,70M. COM REGULAGEM LATERAL, CAIXA DE TRANSMISSÃO DIRETA COM GIRO LIVRE E CARDAN COM EMBREAGEM E PROTEÇÃO, COM RODA GUIA E COM UM TOTAL DE 02 NAVALHAS.	02 (duas)	UN	RS 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)	RS 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Total geral do orçamento (trinta e cinco mil reais)					RS 35.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI
CNPJ: 88.861.448/0001-40
R. Comendador Freitas, 255 – Centro.
Piratini – Rio Grande do Sul - Brasil

Validade do orçamento: 60 dias.

Boqueirão do Leão – RS, 08 de abril de 2026.

Sidinei Moisés de Freitas
Sócio Administrador
CPF Nº: 882.072.000-06
RG Nº: 7057072097 – SSP/RS

05.852.250/0001-73
METALURGICA FREITAS LTDA. - EPP
RUA SÃO JOÃO, 1699
BAIRRO CENTRO - CEP 95920 000
BOQUEIRÃO DO LEÃO - RS

Sidinei Moisés de Freitas
Sócio Administrador
CPF: 882.072.000-06

Documento assinado digitalmente em 01/06/2026 16:02:40
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/MBEnW> para
verificar a autenticidade.



GESTÃO 2020/2026



Rua 20 de Setembro, nº130-A – CEP: 96490-000 – Piratini/RS


Telefone: (53) 9 9919-9281 – sdrpiratini@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E MEIO AMBIENTE

Imagem 02

	KOHLER IMPLEMENTOS AGRIC. LTDA ROD RS 265 - KM 132 S/N, KM 132 SANTA AUGUSTA São Lourenço do Sul / RS - 96170-000 CNPJ: 92.264.472/0001-70 IE: 125/0047495 Tel.: 53 3190-0022	COTAÇÃO	KLR - Licitação KLR - SLS KLR-SLS								
ORÇAMENTO DE VENDA Nº 20008359	DATA DE EMISSÃO: 08.04.2026	DATA DE VALIDADE: 08.06.2026	EMISSOR: KEROLIN MIQUELINE TREICHEL								
CLIENTE 3051 - Município de Piratini	IE	UF RS									
CPF/CNPJ 88.861.448/0001-40	UF RS	CEP 96490000									
ENDERECO Rua Comendador Freitas 255	CEP 96490000	Condições de Pagamento C000 - Pagamento Imediato e/ou Antecipado									
BAIRRO Centro	Condições de Pagamento C000 - Pagamento Imediato e/ou Antecipado	Frete CIF - Custo, seguro & frete									
CIDADE Piratini	Frete CIF - Custo, seguro & frete	Local do Incotems Piratini									
TELEFONE 53999029836	Local do Incotems Piratini	Moeda Documento BRL									
EMAIL	Moeda Documento BRL										
O.C. Cliente:	Representante: 2637 - Kohler Implementos Agrícolas Ltda										
ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DE CONTROLE	QTD	UM	PREÇO UNT.	% IPI	VALOR IPI	% ICMS	VALOR ICMS	VALOR TOTAL
1	RM180L	Roçadeira RM180L	8432.80.00	2.000	UN	14.000,00					28.000,00
TIPO DE ORDEM: YBMQ - Cotação	PESO LÍQUIDO: 857,000	PESO BRUTO: 857,000	TRANSPORTADORA: 2637 - Kohler Implementos Agrícolas Ltda	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	FRETE	VALOR ICMS ST	VALOR TOTAL PEDIDO	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00

Documento assinado digitalmente em 01/06/2026 16:02:40
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/MBEnW> para
verificar a autenticidade.



Gestão 2025/2028



Rua 20 de Setembro, nº130-A - CEP: 96490-000 - Piratini/RS

Telefone: (53) 9 9919-9281 - sdrpiratini@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E MEIO AMBIENTE

Imagem 03



ORÇAMENTO:

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE

ROÇADEIRA AGRICOLA MEC RUL MODELO RDMR 180, COM REGULAGENS LATERAL, CAIXA DE TRANSMISSÃO DIRETA, GIRO LIVRE E CARDAM COM EMBREAGEM E PROTEÇÃO, COM RODA GUIA E COM UM TOTAL DE DUAS NAVALHAS.

ALTURA DO CORTE: 2,5MM A 20CM

LARGURA : 1,80M

ACOPLAVEL AO TERCEIRO PONTO DO TRATOR,

ACIONAMENTO ATRAVES DE CAIXA E CARDAAM CARDAM A 540 rpm

R\$ 14.930,00

VALOR DESTE ORÇAMENTO R\$ 14.930,00 (QUATORZE MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS)

VALIDADE DESTE ORÇAMENTO: 30 DD

VENDEDOR: SMÕES

PELOTAS 13/05/26



POLISUL



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028



Rua 20 de Setembro, nº130-A - CEP: 96490-000 - Piratini/RS

Telefone: (53) 9 9919-9281 - sdrpiratini@gmail.com

